

---

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## ÍNDICE

Redação.....	2
Texto 1 .....	2
Texto 2 .....	2

## Redação

### Texto 1

A redução da maioria penal no Brasil tornou-se um assunto polêmico frente aos acontecimentos atuais envolvendo adolescentes em conflito com a lei, devido ao crescimento dos atos infracionais graves ou equiparados a hediondos. Porém, tal polêmica não deve ser avaliada somente sob o aspecto jurídico. Para tanto, faz-se necessário discutir alguns aspectos em relação a essa situação.

Reduzir a idade para classificar a inimputabilidade penal – que hoje é de dezoito anos – com o argumento de que os índices de criminalidade tendem a diminuir é uma visão minimalista do problema. Fatores sociais, como desigualdade socioeconômica (principalmente nos grandes centros), falta de oportunidade aos mais carentes, desemprego, drogas e relações sociais e familiares conflituosas é que estão relacionados diretamente com a marginalização desses adolescentes.

Outro ponto importante a ser analisado é a vulnerabilidade dos jovens em relação à atuação das organizações criminosas, que acabam por induzi-los a entrar para a criminalidade – principalmente para o tráfico de drogas –, já que a penalização para os menores é reduzida. Deve-se sim punir com mais rigor aqueles que introduzem esses inimputáveis ao mundo do crime e não reduzir a maioria penal dos que são vulneráveis.

Por fim, aos menores em conflito com a lei, que ficam apreendidos em centros de socioeducação, devem ser oferecidos programas de ressocialização, como ensino técnico e profissionalizante – em parceria com setor privado –, incentivo à cultura e ao esporte e acompanhamento psicossocial, a fim de que os índices de reincidência criminal diminuam.

A inimputabilidade penal até os dezoito anos deve ser mantida, uma vez que é um direito individual constitucional e, como tal, deve ser classificado como cláusula pétrea. O que deve ser revisto são os valores sociais na busca por uma sociedade pluralista, justa e igualitária conforme preceitua a carta política brasileira.

### Texto 2

A criminalidade tem aumentado entre os menores de idade no Brasil. Devido a esse fato, é discutida pela sociedade a viabilidade de se reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos de idade. Para tanto, faz-se necessário destacar alguns problemas que essa medida poderá trazer ao cenário brasileiro caso entre em vigor.

Em primeiro lugar, pode-se mencionar que a redução da maioria penal terá como uma de suas principais consequências uma superlotação nas penitenciárias brasileiras, pois adolescentes que eram encaminhados aos centros de socioeducação seriam alojados em penitenciárias junto a presos adultos. O convívio com esses detentos seria extremamente prejudicial, haja vista estes serem ainda mais perigosos, cruéis e experientes em suas ações criminosas e poderem, então, influenciar os jovens que ali adentrarem.

Além disso, pode-se mencionar que dificilmente a criminalidade diminuirá e tende a se iniciar cada vez mais cedo, já que não há a prisão para o menor infrator, mas sim o cumprimento de medidas socioeducativas, ou seja, findo o prazo de permanência, ele sai com sua ficha limpa, como se nenhum crime tivesse cometido até aquele momento.

Ademais, é preciso combater o crime na sua raiz, a detenção deveria ser a última das opções a ser tomada. Faz-se necessário educar os pais para uma valorização da família, aumentar o índice de alfabetismo e o tempo de permanência nas escolas, além de haver uma reformulação do Estatuto da Criança e do Adolescente para tentar desestimular a criminalidade. Caso isso não seja suficiente, os centros de socioeducação deveriam trabalhar com medidas mais eficazes que oportunizem a

ressocialização e uma vida digna junto à sociedade e longe da criminalidade.

A partir do que foi discutido, percebe-se, então, que a redução da maioria penal dificilmente fará com que os índices de criminalidade diminuam. Na verdade, trará novos problemas de difícil solução imediata.